

Serviço da Republica

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

Exm^o Sr. Presidente da Comissão Adminis-
trativa

Evora

Satisfazendo os pedidos solicitados por
officios de V.Ex^a n^o 155 e 156, tenho a honra de re-
meter as guias de transito n^{os} 671 e 672 referentes
a 260 sacas de batatas.

Devo notar a V.Ex^a de que para o futuro
só serão passadas guias desde que a Camara Municipal
de destino se responsabilise para fiscalização dos
preços de venda ao consumidor e depois de haver pro-
vas que a batata é adquirida ao productor ao preço
estabelecido na portaria 1434, provas éstas que só
terão valor sendo apresentadas pela Camara Municipal
onde a mesma fôr adquirida.

Saúde e Fraternidade

Secretaria de Estado do Interior, Direc-
ção do Serviço dos Abastecimentos, em 1 de Agosto de
1918.

O Director,

António B. Figueira

Serviço da Republica

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR



Exm^o Sr. Presidente da Comissão Adminis-
trativa

Evora

Satisfazendo os pedidos solicitados por
ofícios de V.Ex^a n^o 155 e 156, tenho a honra de re-
meter as guias de transito n^{os} 671 e 672 referentes
a 260 sacas de batatas.

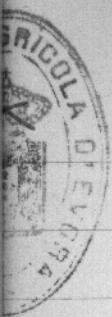
Devo notar a V.Ex^a de que para o futuro
são serão passadas guias desde que a Camara Municipal
de destino se responsabilise para fiscalização dos
preços de venda ao consumidor e depois de haver pro-
vas que a batata é adquirida ao productor ao preço
estabelecido na portaria 1434, provas estas que são
terão valor sendo apresentadas pela Camara Municipal
onde a mesma fôr adquirida.

Saúde e Fraternidade

Secretaria de Estado do Interior, Direc-
ção do Serviço dos Abastecimentos, em 1 de Agosto de
1918.

O Director,

Luís B. Figueira



Exmo

Mr.

Devido ao officio de V. Ex.^a n.^o 174, como a seguir.
He que em devido tempo, recebermos tambem
o n.^o 163 a que não respondemos nem respondi-
riamos se não fosse a insistencia de V. Ex.^a pois
o questionario que agora devolveu nos em bran-
co e de molde a não poder responder.

Quem tem dados precisos e approximados
para conhecer o consumo de generos no con-
celho?

Já alguma vez se estudou a serio d'esse consu-
mo?

Sera ou não, uma imprudencia dar dados de
fantasia que confundam amanhã a eros que
podem ser gravissimos?

O momento e d'uma grande seriedade e não
sejam todos a setpar da medida.

Saudes e Fraternidade

Evora, 1 de agosto de 1918



Serviço da Republica

RA MUNICIPAL

DE

EVORA



Convido Vª Exa a assumir as funções de Presidente da Comissão Administrativa desta Camara Municipal, visto ter de me ausentar desta cidade desde a proxima segunda feira at fins de Setembro.

Rogo a Vª Exa se digne fazer sciente a Comissão da minha saída, esperando que ela se dignará conceder-me a devida licença

Saude e Fraternidade

Evora 3 de Agosto de 1918

Exº Snr Vice-presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal deste Concelho.

O Presidente da Comissão Administrativa

Magnus Henrique de Campos Matos

Ex^{ma} Sr. Chefe da Secretaria da Câmara Municipal
Evora

O Presidente
João Antonio de Sousa e Sousa



Excm.^o Sr.
Presidente da Administração
da Câmara Municipal
Évora

andar de p... sua referência ao ofício de 11/5/186
de 1 do corrente, venho rogar se dignes
informar-me, a fim de por meu tur
no reformar o Commando Geral desta freguesia,
da, se o auxilio que a Câmara lhe
prestará para a construção de um quartel,
é tão somente a abertura do terreno
onde existe instalada a fabrica do faro,
ou se abrange os edificios ali existentes
e qualquei outro auxilio, seja de que
natureza for, que entenda poder e
dever prestar.

Porquanto não se observe, que a abertura
do terreno, com as construções já existentes
e que de resto é bastante já para agradecer,
não permite o Commando Geral da guarda
realizar a construção projectada, além
devido a' verba relativamente diminuta
de que pode dispor para construção

signos representantes dos povos d'este conce-
lho, a homenagem do nosso reconhecimento.

Evora, 6 de Agosto de 1918.

Jacinto Faci dos Santos
 José Fialho Segurado
 Filizma Augusta Denis
 Antonia Margarida Felício Cação
 Maria Augusta Silva
 Júlia Augusta Pires.
 Anna Júlia Palma
 Antonio Joaquim Lima
 Delfina Farinha da Silva
 Beatriz Rodrigues Aguado Formosinho
 Maria do Espírito Santo Campesina
 Polimiro Augusto de Oliveira
 Antonio Joaquim Furtado e Sousa
 Maria Júlia Sáez Parot.
 Luísa da Boa Sorte Bulhões Galvão Moraes Sarmiento
 Melania Ferreira Marques
 Felis de Cavalho Marques
 Damaso Martins
 Manuel Joaquim de Silva Coelho

Serviço da Republica



833

Am. Presidente
da Câmara Municipal
de Évora.

Creitindo nos fossos da antiga fortificação desta cidade umas sentinas mandadas construir pela Câmara Municipal da mais digna Presidência de V.ª, cuja turma onde ellas assentam foi requirido por diferentes individuos desta localidade, rogo a V.ª se digne enviar a esta Inspeccão uma declaração em que essa Câmara se responsabiliza pela demolição dessas sentinas e restituição do terreno ao seu primitivo estado, caso o mesmo terreno seja vendido aos requerentes ou a outros particulares, afim de satisfazer uma ordem da Inspeccão Geral das F. e Obras militares

Com a Fraternidade

Evora de agosto de 1918

Am. Presidente da Câmara Municipal do Concelho d' Évora
Inspector,

Gen. L. Sousa
C. P. de Ev.

6-8-1918

Havendo sido centralizados os serviços de instrução primária, cumpre-nos o dever de, com a expressão de desgosto que tal resolução nos causa, apresentarmos a ^{V. Exa} V. Exa. o protesto da nossa gratidão e do nosso reconhecimento pelos cuidados que a essa Corporação sempre mereceram os nossos interesses e os do ensino.

Consigna o decreto que centralizou aqueles serviços que elle obedeceu ao alto intuito de libertar o professorado dos vexames e prepotências das Câmaras Municipais e defender a escola primária contra os desleixos e incivis da administração municipal.

A nós é-nos grato reconhecer que sempre os nossos direitos e regalias foram por essa Corporação esmeradamente acatados e respeitados.

Este curto periodo de descentralização foi,

primária d'êste concelho. Foram criadas muitas escolas; elevou-se consideravelmente o número dos professores; construíram-se alguns edificios escolares e melhoraram-se grandemente as condições de quasi todos os outros; dotaram-se as aulas com o mobiliário e o material de ensino suficiente e pensou-se a sério no modo de se subministrarem a todos os meios de se instruirem.

Foi a época mais fecunda e brilhante para a instrução primária, — o que ficaria como exemplo para todos quantos neste concelho quizerem interessar-se pelo assunto que, mais do que nenhum outro, deveria merecer a atenção de todos — a instrução e a educação do povo.

Tina é que nem todos os municípios soubessem corresponder à intenção dos decretos de 29 de Março de 1911 e 29 de Junho de 1913 e na sua maioria obrigassem o actual Governo da República a uma resolução que tão nociva vai ser para nós, professores, e para os povos d'êste concelho.

Mas bem sabemos também, pelos clamores que de toda a parte ouvimos, pela quasi unanimidade com que todo o professorado do país reclamou o regresso do ensino à centralização do Estado, que o nosso Concelho constitua, infelizmente, uma excepção honrosa, — talvez a mais honrosa de todas, pelo que temos ouvido e observado — e um exemplo de orgulho para todos os municípios.

Não olvidaremos nós nunca a justiça e respeito com que por essa Corporação fomos tratados, e recebam ^{as} V. Exs., como

signos representantes dos povos deste conce-
lho, a homenagem do nosso reconhecimento.

Evora, 6 de Agosto de 1918.

João Baptista de Sá e Sá

João Fialho Segurado

Filipina Augusta Denis

Antónia Margarida Felício Graça

Maria Augusta Silva

Júlia Augusta Tires.

Anna Júlia Palma

António Joaquim Lima

Delfina Farinha da Silva

Beatriz Rodrigues Aguiar Sarmiento

Maria do Espírito Santo Campreia

Polívio Augusto de Oliveira

António Joaquim Furtado e Sousa

Maria Fátima Sáez Carst.

Lúcia da Boa Sorte Loureiro Galvão e Moraes Sarmiento

Melania Ferreira Marques

Felipe de Cavalho Marques

Damaso Fernandes

João Baptista de Silva Coelho



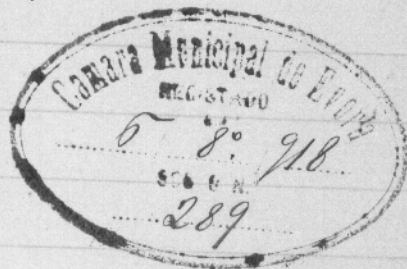
GOVERNO CIVIL

D'EVORA

N.º 1048

N.º 1048

Serviço da Republica



No rateio dos 500 contos postos pelo Governo á disposição dos celeiros d'este districto couberam a este Concelho 100 mil escaudos que vão ser postos á sua disposição.

Antes, porém, é indispensavel que essa Comissão delibere acerca da necessidade de se-lhe abor- to o credito referido, nos termos do art.º 7.º e 8.º unico do decreto n.º 4637 e que a mesma Comissão autorize V. Ex.ª a levantar aquella quantia na Tesouraria de Financas do Concelho e a pas- sar os computentos recibos.

Laude e Fraternidade

Evora, 6 de agosto de 1918

Ex.ª mof. Presidente da Comissão
Administrativa da Camara Mu-
nicipal de Evora.

O Governador Civil,

Jos. Theodorico Carrich



Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de Évora

Proc. 7255/918

CIRCULAR 943

Não tendo até á presenta data sido recebido nesta Camara resposta á circular que sob o Nº 666 tive a honra de expedir a V.Exa. em 15 de Junho p.p., sobre o grande empreendimento projetado por esta Camara para o aproveitamento da energia hidraulica do Tejo e seus afluentes, melhoramento que não só virá beneficiar este Municipio mas todos os compreendidos nesta região, rogo a V.Exa. se digne ordenar que com a maxima urgencia me seja participada a resolução tomada pela Camara da digna presidencia de V.Exa. sobre o mencionado projeto.

SAUDE E FRATERNIDADE

Paços do Concelho, em 5 de Agosto de 1918

O Presidente da Comissão Administrativa.

Francisco de Castro

320
Serviço da Republica



ESTANDO justificado satisfatoriamente
o caso do pradeiro, Carlos A. Louvage, a quem
se refere o meu officio n.º 1081 de hontem,
vulvo rogar a V.ª Ex.ª se digne ordenar que
d'amanhã em diante lhe seja fornecida
a mesma quantidade de farinha para
continuar a sua laboração.

Com os melhores cumprimentos
e Fraternidade

Evora, 7 de agosto de 1918

Ex.ª Sr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara Mu-
nicipal de Évora.

O Governador Civil

Seu Chancelier *Cesário*

Seviço da Republica



16.8.88
Envio a V. Ex.^a um peltam do marco
fontanário situado no Largo Chão das
Covas, que foi aprehendido a um menor.

Saude e Fraternidade.

Évora, 8 de Agosto de 1918

Ex.^a Sr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara
Municipal - Évora.

Comissário de Polícia

António B. d'Oliveira mais

Serviço da República

2569
Ex^{mo} Senhor Presidente do Concelho Municipal
Evora

Por ordem superior, comunico
a V.^a Ex.^a que todas as guias de transito para
a saída de generos para fora do Distrito, de-
vem ter o visto do Governo Civil, sem o
que não serão validas, embora venham em-
nadas das repartições superiores.

Saude e Fraternidade

Evora, 7 de Agosto de 1918

O Administrador do Concelho

António B. D. Oliveira meado



NO CIVIL

EVORA

N.º

1918

Governo civil do distrito d'Evora - Segunda Secção de
Assuntos Terrenciaes - Numero cento e quinhenta - Juiz Marcelino Car-
reirão, Governador civil do distrito d'Evora - Fezto real
auto, de accordo com o Governo e Celos Municipaes, e com o
Evora um Depósito de Cereal, destinado a regularizar
os preços dos generos de primeira necessidade, hei por bem
nomear para a organização e direcção do mesmo Depósito
e presidido pelo Governador civil do distrito uma Comissão
composta das seguintes cidadãos: D. Antonio Gabriel Victor
Bugalho Pinto - Francisco Antonio de Campos Rodrigues
Manuel Dias Rodrigues Desales - Francisco José Gilo.
Governo civil do distrito d'Evora, nove d'agosto de mil
novecentos e dezoito. Juiz Juiz Marcelino Carreirão

Esta comphende

Secretario do governo civil d'Evora, 9 d'agosto de
1918

O Secretario geral,
Celso Am. Dary

SERVIÇO DA REPUBLICA

ARMAS CIVIL
O'EVORA

Heio

N.º 1096.

mo
h.



Fecho a hora de mover a H.ey.
a inclusa copia do alvará expedido
nesta data pelo qual nomeio os vo-
gais da Comissao que, presidida por
mim, deve organizar e administrar
o deposito de consumo que vai ser creado
nesta cidade.

Saude e Fraternidade.

Evora, 9 de Agosto de 1918.

mo
h. Presidente da Comissao administrativa
Municipal do concelho de Evora

O Governador Civil.
Jm de Azevedo e Silva



Em resposta ao officio de V.Exª nº 177 de 31 de Junho ultimo, eis o que por emquanto se me oferece dizer, creio que na justa defeza dos meus direitos e sem intuitos de polemica, ou de usurpação do que legitimamente me não pertença :

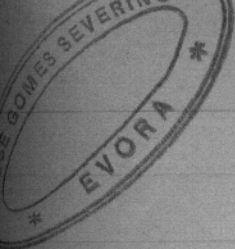
Pede-me V.Exª documentos em que fundamente o meu direito ás sobras das aguas do chafariz da Rua do Muro, como proprietario que sou do edificio do extinto Convento das Donzellas .

O melhor de todos os documentos que a V.Exª posso proporcionar é o cod. Civil no artº. 529, que diz " Quando a posse dos immoveis ,ou DIREITOS IMMOBILIARIOS tiver durado pelo tempo de 30 anos, dar-se-ha a prescripção , sem que possa alegar-se a má fé, ou a falta de titulo."

Ora é certo que o edificio que ôje me pertence , ha mais de 30. anos e até ha mais de 60 ou 70 aproveita as sobras do referido chafariz. É de crêr que com algum trabalho de investigação se encontrem documentos precisos acerca do direito do dono do prédio de que se trata ás aguas, mas creio que basta aquella disposição .

Mas ainda o proprio chafariz é um optimo documento do direito do signatario .

Se V.Exª ou directamente ou por alguém seu delegado, quizer dar-se ao incomodo de vir ao logar d'ele , para o que tomo a liberdade de o convidar , teria occasião de vêr que nunca ele teve outro escoante dos sobejos da agua senão para dentro do edificio que me pertence .



326

Acresce, ainda, que em Julho de 1915, sendo então Vereador das Obras Públicas, o Cidadão Manoel Valente e por este, examinando o chafariz e vestígios do seu antigo local, se ter convencido do meu direito, fui autorisado a fazer por minha conta obras de reparação nos bordos da taça do mesmo chafariz, de maneira a evitar-me a perda da agua, que pelo desgasto e máu estado das pedras dos referidos bordos, se entornava para a via publica sem proveito para ninguém .

E no ano ultimo, sendo Presidente da Camara, o Cidadão Florival Sanches de Miranda, e havendo como agora escassez d'agua, a Camara deliberou tambem colocar como este ano as torneiras no chafariz, mas antes reconhecendo o seu direito, ao contrario do que este ano se fez, veio aquele Cidadão entender-se com o signatario e explicar-lhe que a colocação das torneiras era provisoria e só por aquele motivo .

Compreendo eu e em qualquer caso teria que admitir, que, perante a escassez da agua para os serviços publicos nesta época do ano, V. Ex^a mandasse colocar torneiras no referido chafariz para evitar desperdicio da agua, mas o que desjo é saber se essa medida é provisoria e pelo motivo de escassez, ou se representa uma negação do meu direito, para eu então recorrer a quem de direito, embora me não animem intuitos demandistas e antes deseje de melhor vontade tudá conciliar e combinar da melhor forma para a Camara e para mim e sem ofensa dos direitos respectivos .



Aguardando a resposta de V.Exa,
sou com estima e consideração .

Jaymes Severino
10 de Agosto de 1918 .

Snr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal d'Evora .



588

Instrução
DO
DE
DE
072

Serviço da República

Para cumprimento d'ordens superiores,
rogo a V. Ex.^a se digne enviar-me com a mai-
or urgencia uma copia da Estiva Camararia,
relativa ao anno de 1916.

Saude e Fraternidade
Evora 15 de Agosto de 1918

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal d'Evora

Pel O. Aldan.^o do Conc.^o,

e Albino José Vieira



Em
Cm



Respondendo ao officio nº 184 de 31 de julho,
cumpro-me participar a V.ª E.ª que esta
Associação deliberou nomear o cidadão o
Sr. Antonio Marques Leitão, para fazer
parte como vogal da Comissão da Estatis-
tica Aguarda d'este Conselho.

Saudes e Fraternidade

Evora e Sala das Sessões da Direcção da Associação
Comercial 15 de Agosto de 1918

Em S. Presidente da Câmara Munici-
cipal d'Evora

O Presidente

A. Guimarães

Municipal de

Evora



sendo assumido a chefia dos
Serviços Telegrafos Postaes, Telefonicos e Ele-
trotécnicos deste districto, oferece a V.ª H.ª
a possivel coadjuvação dentro dos limites
legaes e possa interessar ao engrandecimento
da Republica.

Saude e Fraternidade

Evora 20 de Agosto de 1918

O chefe dos serviços

Offensive Alvaro Reis

MEMORANDUM

332

Antonio Jorge Junior

COMPRA E VENDE

estanho, cobre, chumbo, metal, zinco, trapo, etc.
EM GRANDES E PEQUENAS QUANTIDADES

SÊDE - RUA DA TORRE DA POLVORA, 13
CURSAL - RUA POSSIDONIO DA SILVA, 16 E 16-A
ARMAZEM - RUA DA TORRE DA POLVORA, A. J.

Lisboa, 22 de Agosto de 1918
Ao Ill.^{mo} Sr. Presidente da Comissao
Administrativa da Camara
Municipal de
Evora

que me refiro
e Sr.
do regressado hoje a Lisboa tive conhecimento da
carta de 15 do corrente e que muito agradeço.
a dizer a V. Ex.^a que nos primeiras dias da proxima
semana ali vou liquidar a importancia dos sueltos que
foram adjudicados, pois de despesa de ha mais
po nos ter liquidado esta importancia.



At. V. Ex.
Att: V. Ex.
Antonio Jorge Junior



Serviço da República

Ex. Sen.

Tendo sido instalada a esta
cidade a rede de hab. de sane-
amento, apresento a V. Ex.^{cia} os
meus cumprimentos oferecendo
a minha total colaboração para
bem de todos os serviços dentro dos
limites legais

Saud. e fraternidade

J. em Évora 22 Agosto 1918

Ex. Sen. Presidente da Comissão Admini-
strativa da Câmara Municipal de
Évora

O Com.º

Bernardo Pereira Soares
maior

Serviço da Republica



553 L.º 82

Pego a V. Ex.ª a fôrça de mandar receber na secretaria deste Comissariado uma chapinha metálica com o nome de Largo do Conde Vitor Flor, a qual estava afixada no alludido largo e que foi encontrada calçada.

Sauda e fraternidade.

Evora, 26 de Agosto de 1918.

Sub. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal.

Pelo Comissario o chefe,

António E. D. do Monte



À Camara Municipal de Évora



O INSPETOR DO CIRCULO ESCOLAR DE EVORA

L.^o 2.^o N.^o 863

ircular

Evora, 24 de Agosto de 1918

N.^o

Para conhecimento dessa Corporação, transmitto-lhe a seguinte circular recebida da Inspeção da Circumscrição Escolar do Sul:

"Tendo determinado o Ex.^{mo} Secretário de Estado da Instrução Pública que aos professores interinos fossem abonados, em férias, os respectivos vencimentos, deverá comunicar aquela determinação às Camaras Municipais do seu Circulo, a fim de estas poderem satisfazer aos professores interinos, que se achavam em serviço no fim de julho de 1917, os respectivos vencimentos dos meses de agosto e setembro do referido anno."

Saud. e Fraternidade

O Inspector,

Joaquim Timó

lação Industrial
Eborensse



Em resposta ao officio de V.^m Ex.^a Nº 180 de 31 de Julho ultimo, cumpre-me informar que o cidadão indicado por esta colectividade para representar a industria na Comissão de Estatistica Agricola deste concelho é o Snr. João José Perdigão.

Saude e Fraternidade

Evora 12 de Agosto de 1918

Snr. Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal
de Evora

O Presidente da Direcção

A junta da freguesia de S. Marcos do concelho de Évora.

Do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Executiva
da Câmara Municipal de Évora

S. Marcos, 26 de agosto de 1918.



*auto
sem
nada
para
o concelho*

Tendo a junta da minha presidência, desde janeiro do corrente ano, até
hoje, aberto concurso por três vezes para o lugar de coveiro do cemitério
desta freguesia, e tendo ficado sempre deserto, porque
esta junta não tem fundos que possa pagar mais de 36.000 annos
e exigindo os que se tem apresentado uma resistência e sabendo
que há cantoneiros que occupa esse lugar sem prejuizo das suas
funções, resolveu esta junta solicitar a V.^{ra} Ex.^a a devida autori-
zação para o fim apontado. Muito agradecemos uma
resposta negativa ou afirmativa, pois do cantoneiro Francisco
Antonio Placas já temos a afirmativa, porque actual-
mente (dix'ê) não ganha só para pão.

Saúde e Fraternidade

O presidente da junta,
Inácio de Almeida Grosso,